

ATO Nº. 1331/05/08: - Resolve conceder ao Sr. **MAGNO DE SOUZA NEGRI**, Contador Judiciário da Comarca de Marilândia, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, em **16/05/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 1332/05/08: - Resolve conceder a Srª. **FLÁVIA BOLDI PINTO**, Escrevente Juramentada da Comarca de Guarapari, 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **16/05/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 1333/05/08: - Resolve conceder a Srª. **JURDINÉIA FERREIRA**, Escrevente Juramentada da Comarca de São Gabriel da Palha, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, em **15/05/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 1334/05/08: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Srª. **REGINA GORETH ZANOTELLI LEMOS**, Escrevente Juramentada da Comarca de Alfredo Chaves, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de **09/04/08**, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nº. 92/96 e 128/98.

ATO Nº. 1335/05/08: - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade a Srª. **REGINA GORETH ZANOTELLI LEMOS**, Escrevente Juramentada da Comarca de Alfredo Chaves, no percentual de 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento), referente ao decênio de 27/02/98 a 26/02/08, a partir de **27/02/08**, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº.46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nºs.92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº. 1336/05/08: - Resolve cessar os efeitos do Ato nº. 1485/2004, publicado em 25/08/2004, que designou a Srª. **IRENE SIQUEIRA MONTEIRO**, como Substituta Legal do titular do Cartório do 3º. Ofício da Comarca de Aracruz, Serventia não Oficializada, a partir de **17/04/08**.

ATO Nº. 1337/05/08: - Designar a Sr.ª **DAIANE SOUZA GUISSO**, como Substituta Legal do Titular do Cartório do 3º. Ofício da Comarca de Aracruz, Serventia não Oficializada, a partir de **17/04/08**, até ulterior deliberação.

ATO Nº. 1338/05/08: - Resolve designar o Sr. **SHELTON AQUINO DE CASTRO**, Escrevente Juramentado, como Substituto Legal do Titular do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Laranja da Terra, a partir de **06/05/08**.

ERRATA:

No Ato nº.1291/05/2008, publicado em 27/05/2008, referente a Srª **MARIA ELENA SILVEIRA**, Escrevente Juramentada da Comarca de Mantenópolis:

ONDE SE LÊ: " cargo em comissão de Secretária do Juízo da Comarca de Boa Esperança"

LEIA-SE: "cargo em comissão de Secretária do Juízo da Comarca de Mantenópolis".

Vitória, 28 de Maio de 2008

DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N.º 015/08

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR CORREGEDOR- GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO QUE A CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ÓRGÃO AUTÔNOMO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NÃO POSSUI SEDE PRÓPRIA.

CONSIDERANDO QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO NECESSITA DO ESPAÇO FÍSICO ATUALMENTE OCUPADO PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

CONSIDERANDO QUE A CRESCENTE DEMANDA DAS ATIVIDADES DA COMPETÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA TORNOU INSUFICIENTE O ESPAÇO HOJE OCUPADO, MESMO APÓS VÁRIOS AJUSTES.

CONSIDERANDO QUE HÁ NECESSIDADE DE SE DESENVOLVER O PROGRAMA DE NECESSIDADES, ESTUDO DE VIABILIDADE E O ANTEPROJETO PARA, INCLUSIVE, NORTEAR A FASE INTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTS. 7º, 67 E 73, I, LETRA "B" DA LEI Nº 8.666/93.

R E S O L V E:

ART. 1º. INSTITUIR A COMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CORREGEDORIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COMPOSTA PELOS SEGUINTE SERVIDORES E MAGISTRADO:

I - JADIR GUILHERME FERNANDES – PRESIDENTE

II - DR. VALERIANO CEZÁRIO BOLZAN;

III - JOSÉ DE MAGALHÃES NETO;

IV - LUCIO DE OLIVEIRA BASTOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: EM CASO DE AUSÊNCIA OU IMPEDIMENTO DO PRESIDENTE, ESTE SERÁ SUBSTITUÍDO POR UM DOS MEMBROS ACIMA INDICADOS, NA ORDEM II, III, IV.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

P U B L I Q U E - S E.

VITÓRIA/ES, 26 DE MAIO DE 2008.

DES. ROMULO TADDEI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INTIMAÇÃO

INTIMO DR. BRUNO BARBOSA PEREIRA, OAB/ES Nº 10.949, PARA TOMAR CIÊNCIA DO PARECER DE FL. 07, BEM COMO DA DECISÃO DE FL. 08, REFERENTE AO PROCEDIMENTO Nº 814914 - 5090/08, DESTA CORREGEDORIA, QUE REJEITOU A PRESENTE RECLAMAÇÃO CORREICIONAL.

PUBLIQUE-SE.

VITÓRIA, 26 DE MAIO DE 2008.

ADRIANA COUTINHO SCHMIDEL RICAS
CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2008
PROCESSO Nº. 0812031

OBJETO: aquisição de diversos materiais de expediente/ escritório.

DATA DE ABERTURA: 12/06/2008 às 14h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2008 às 14h30min.

INFORMAÇÕES: Tel: (27) 3334-2032, Fax: (27) 3324-9436 ou pelo e-mail cpl@cgj.es.gov.br.

ENDEREÇO: R. Des. Homero Mafra, 60 - Enseada do Suá - Vitória/ ES.